



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – e-mail:
prefeitura@rubelita.mg.gov.br

PORTARIA nº. 055 de 16 de Maio de 2024

Nomeia membros do Conselho Municipal da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 76, incisos V e IX, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal do COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, os servidores nominados, abaixo:

I – JOAO EDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA (Representante da Câmara Municipal);

II – Ingrid , (Representante da Secretaria Municipal de Agricultura);

III – Felisberto Pereira Neto (representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente);

IV – Selma Almeida Silva (representante de órgãos não governamentais);

V – MARCIO LEONARDO MIRANDA FERREIRA (representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas);

VI- FABIANA DE JESUS SANTOS (representante da Secretaria Municipal da Assistência e Ação Social).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – e-mail:
prefeitura@rubelita.mg.gov.br

Parágrafo Único – Os membros designados por esta Portaria exercerão essas atividades sem prejuízos das atribuições inerentes aos cargos e/ou funções que vierem a ocupar, bem assim não farão jus a qualquer espécie de remuneração especial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 26 de março de 2024.

JOSE TRINDADE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
